

Portaria nº 230/2006/GBSES

O **Secretário de Estado de Saúde** do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande em credenciar a **Fundação de Saúde Comunitária de Várzea Grande (Hospital São Lucas) e a Fundação de Saúde de Várzea Grande (FUSVAG)**, para inclusão dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a **Lei Nº 9.263/96** que regula o parágrafo 7º do art. 226 da Constituição Federal que trata do Planejamento Familiar.

Considerando a **Portaria Nº 077/98/SES** que estabelece normas que regulamentam a Autorização dos Procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS/MT conforme as exigências da **Portaria Nº 144/MS**.

Considerando a **Portaria Nº 048/99/MS** que estabelece normas de funcionamento e mecanismo de fiscalização para execução dessas ações pelas instâncias gestoras do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando a **Resolução CIB/MT Nº 046/05**, que dispõe sobre normas de procedimento para Laqueadura Tubária e Vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso.

Considerando que o município de Várzea Grande, possui na rede do Sistema Único de Saúde, Equipe Multidisciplinar que oferece opções de anticoncepção para a população, atendendo e comprometendo-se a realizar atividades educativas em Planejamento Familiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a **Fundação de Saúde Comunitária de Várzea Grande (Hospital São Lucas)**, CNPJ Nº 03.539.681/0001-59 e a **Fundação de Saúde de Várzea Grande (FUSVAG)**, CNPJ Nº 01.049.458/0001-06, para a realização dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia junto ao Sistema de Informação Hospitalar – SIH/SUS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de Sua publicação.

Registrada,

Publicada,

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2006.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde